

Tomar ciência do(a) Intimação de ID a6a4f15.

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 09/08/2023 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 09/08/2023, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 02, alterada pelas portarias 04 e 10 de 2022 e GP nº 05 de 2023, deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br). Disponibilizamos também o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 10

DCG 0043521-50.2023.5.15.0000

Relator: GERSON LACERDA PISTORI

Suscitante: Município de Motuca

Suscitado: Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR)

Advogado: Valdir Teodoro Filho - OAB: SP0352046

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 11

**Processo Nº DC-0032990-02.2023.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Revisor	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
ADVOGADO	EMANUEL FLORESTA LIMA(OAB: 107535/SP)
SUSCITADO	SINDICATO RURAL DE BASTOS
ADVOGADO	GABRIEL AUDACIO RAMOS FERNANDEZ(OAB: 405335/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
- SINDICATO RURAL DE BASTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## GABINETE DA DESEMBARGADORA ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN - 1ª SDI

### Notificação

**Processo Nº MSCiv-0045120-24.2023.5.15.0000**

Relator	ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
IMPETRANTE	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA LTDA
ADVOGADO	LARISSA MONTOURO RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 343010/SP)
ADVOGADO	OTAVIO AUGUSTO CUSTODIO DE LIMA(OAB: 122801/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUIZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE GARÇA LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	RANGEL ANTONIO GAZZOLA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO